



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo N° 0106/23
23 JAN 2023
Assinatura: 

INDICAÇÃO N° 003/2023

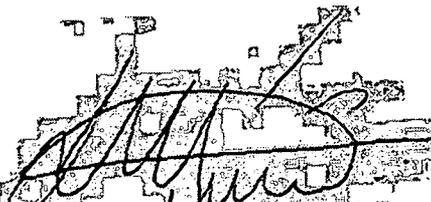
Luiz Fernando Colucci Junior, Junior Dentista, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine a secretaria competente, que faça um estudo para implantação imediata de um cartão refeição ou cartão alimentação, de acordo com a legislação do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), aos servidores municipais. O fornecimento de alimentação aos servidores, também vem gerar recursos no comércio local, alimentando-se toda engrenagem.

JUSTIFICATIVA:

O fornecimento de alimentação aos servidores públicos é fazer justiça, pela dedicação e também como justiça social, sendo assim esperamos a acolhida pela municipalidade. Vale ressaltar que a reivindicação já foi objeto de igual teor na Indicação n° 007/2022, de autoria deste vereador.

Entendo justificada a presente proposição aguardando, assim, seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de janeiro de 2023.


Luiz Fernando Colucci Junior
Junior Dentista
Vereador